

ATA N.º 7/2012
(Contém 7 páginas)

----- Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- O Vereador Américo Tomé faltou. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 29 de março de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 182.137,28 € (cento e oitenta e dois mil, cento e trinta e sete euros e vinte e oito cêntimos). -----

-----Saldo em operações não orçamentais - 425.774,09 € (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e quatro euros e nove cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de apoio por parte do Sons da Terra para a realização do 13 Festival Intercéltico de Sendim;
2. Pedido de Apoio Financeiro por parte da associação Cultural e Fronteiriça de Paradela;
3. Pedido de Apoio por parte da Associação Aldeia;

4. Pedido de Patrocínio por parte da Associação Cultural e Recreativa de Cércio;
5. Pedido de prolongamento de horário de funcionamento até às 4.00h da manhã, solicitado pelo Café Fonte Nova de Sendim;
6. Ata de hasta pública - Loteamento das Escalabadas em Sendim;
7. Operação de loteamento com obras de urbanização "Sol Nascente", requerido por Manuel Alexandre Fernandes Pássaro;
8. Abertura de concurso referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro;
9. Anulação de garantia bancária referente à obra - Infraestruturas Elétricas da Zona Industrial de Miranda do Douro - fase III;
10. Anulação de garantia bancária referente à obra - Arranjo Urbanístico em Duas Igrejas e Vale de Mira;
11. Auto nº 1 referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
12. Auto de Medição nº 11 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
13. Adjudicação da obra - Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim;
14. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. PEDIDO DE APOIO POR PARTE DO SONS DA TERRA PARA A REALIZAÇÃO DO 13º FESTIVAL INTERCÉLTICO DE SENDIM; -----

----- Foi presente o pedido de apoio por parte do Centro de Musica Tradicional - Sons da Terra, para a realização do 13º Festival Intercéltico de Sendim, a realizar nos dias 3, 4 e 5 de Agosto de 2012. -----

----- Por proposta da Vereadora Anabela Torrão, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro do valor de 4.800,00 €, bem como o apoio logístico solicitado.-----

----- 2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FRONTEIRIÇA DE PARADELA; -----

-----Foi presente o plano de atividades para o ano de 2012 da Associação

Cultural e Fronteira de Paradela, para o qual solicitam apoio financeiro. -----
----- Por proposta da Vereadora Anabela Torrão, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro do valor de 400,00 €. ----
----- **3. PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO ALDEIA;** -----
----- Foi presente o plano de atividades para o ano de 2012 da Associação Aldeia, para o qual solicitam apoio financeiro. -----
----- Por proposta da Vereadora Anabela Torrão, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro do valor de 400,00 €. ----
----- **4. PEDIDO DE PATROCÍNIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CÉRCIO;** -----
----- Foi presente o plano de atividades para o ano de 2012 da Associação Cultural e Recreativa de Cércio, para o qual solicitam apoio financeiro. -----
----- Por proposta da Vereadora Anabela Torrão, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro do valor de 400,00 €. ----
----- **5. PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4.00H DA MANHÃ, SOLICITADO PELO CAFÉ FONTE NOVA DE SENDIM;** -----
----- Foi presente o pedido de prolongamento de horário de funcionamento até às 04.00 h da manha solicitado pelo Café Fonte Nova de Sendim. -----
----- De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia de Sendim e da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----
----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----
----- **6. ATA DE HASTA PÚBLICA - LOTEAMENTO DAS ESCALABADAS EM SENDIM;** -----
----- Foi presente a ata de venda através de arrematação em hasta pública dos lotes nº 19, 21, 23 e 28 do Loteamento das Escalabadas, sito em Sendim, Concelho de Miranda do Douro. -----
----- De acordo com a mesma, e nos termos da informação da Técnica Superior Jurista, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o ato de arrematação e a venda dos lotes 19 e 21, pelo preço de 12.625,00 € e 7.625,00 € respetivamente, ambos pelo arrematante Norberto Fernandes Ferreira, sendo que, o lote nº 19, foi arrematado em nome individual para ser adquirido e a seu favor, pelo referido arrematante Norberto Fernandes Ferreira; e, o lote nº21 foi

F.
New

arrematado pelo mesmo Norberto Ferreira, mas como representante legal e para ser adquirido por seu irmão Manuel Fernandes Ferreira. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a venda dos lotes 19 e 21 a realizar mediante escritura de compra e venda aos Srs. Norberto Fernandes Ferreira e Manuel Fernandes Ferreira, respetivamente, bem como autorizar o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Rodrigues Nunes ou o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ilídio Maria Rodrigues a outorgar e assinar as respetivas escrituras de Compra e Venda. -----

----- **7. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO "SOL NASCENTE", REQUERIDO POR MANUEL ALEXANDRE FERNANDES PÁSSARO;** -----

----- Foi presente o pedido de alteração dos espaços verdes no loteamento Sol Nascente, sito no local Adis em Miranda do Douro. -----

----- De acordo e nos termos da informação dos Técnicos de Urbanismo, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. ABERTURA DE CONCURSO REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 61.827,50 € (sessenta e um mil oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos programa do procedimento, caderno de encargos e respetivo projeto de execução. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 9. ANULAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA - INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO - FASE III; -----

----- Relativamente ao pedido efetuado, foi presente a informação do Técnico desta Câmara Municipal, Francisco Marcos, que informa já terem procedido à vistoria de todos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa E.T.E. - Empresa de telecomunicações e Eletricidade, Lda..-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar a garantia bancária a seguir discriminada: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
33/2007-P de 15/01/2007	806,24 €	B.P.N.

----- Deliberou ainda dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- 10. ANULAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA; -----

----- Relativamente ao pedido efetuado, foi presente a informação do Técnico desta Câmara Municipal, Francisco Marcos, que informa já terem procedido à vistoria de todos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar a garantia bancária a seguir discriminada: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
125-02-0895836 de 11/11/2005	26.335,11 €	Millennium BCP

----- Deliberou ainda dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- 11. AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DA TERRONHA; -----

A
Cul

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 22.182,35 € (vinte e dois mil, cento e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **12. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11 REFERENTE À OBRA – CONVERSÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR EM ARQUIVO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 11 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal em Miranda do Douro, adjudicada à empresa Anorte Construção e Engenharia, Lda., do valor de 17.359,40 € (dezassete mil, trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais um assunto na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **13. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ERMIDA EM SENDIM;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147º do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148º do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, adjudicar a obra supracitada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 276.253,50 € (duzentos e setenta e seis mil duzentos e

cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. INFORMAÇÕES.** -----

----- O Presidente da Câmara dirigindo-se ao Vereador Bárbolo Palhau, disse ter ficado ofendido com as declarações prestadas por este na rádio e jornais sobre a entrevista e o custo de uma cadeira que supostamente a Câmara teria comprado no valor de 3.000,00 € para o seu gabinete. Por isso mesmo, exige que o vereador faça prova do facto. Se tal não acontecer, o vereador deve fazer um desmentido nos órgãos de comunicação social caso contrário irá agir em conformidade. -----

----- O Vereador Bárbolo Palhau perguntou se podia responder. -----

----- O presidente da Câmara respondeu que tinha que fazer prova das declarações prestadas. -----

----- Então, o Vereador Bárbolo Palhau saiu da reunião eram 09.55h. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.05 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

